

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**



**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
DECRETO Nº 2.429, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EMENTA:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 602.188,00, em favor da **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de R\$ 602.188,00 (seiscentos e dois mil, cento e oitenta e oito reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	50 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Ação:	8.61 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Despesa 64	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	2.500,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Ação:	2.387 - MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.	
Despesa 544	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	152.953,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	
Ação:	2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS	
Despesa 308	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	64.795,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 177	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 5 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	260.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	141 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Ação:	8.163 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Despesa 194	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	121.940,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 602.188,00**

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Documento Assinado Digitalmente pelo Senhor: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/validador> Código do documento: 141199162\_38614c04850e0444b332612



Unidade Orçamentária:	5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	49 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO	
Ação:	2.263 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO	
Despesa 351	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	2.500,00

Unidade Orçamentária:	10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	1.173 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa 364	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	44.795,00

Unidade Orçamentária:	10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	8.238 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa 361	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	152.953,00

Unidade Orçamentária:	10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	106 - CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	2.267 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa 365	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	94 - PROGRAMA DE APOIO AS AÇÕES COMPLEMENTARES À ESCOLA	
Ação:	2.381 - MANUTENÇÃO AO PROGRAMA DE APOIO AS AÇÕES COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO.	
Despesa 503	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) -	260.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	139 - JUVENTUDE PROTAGONISTA	
Ação:	2.239 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE PROTAGONISTA	
Despesa 330	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	65.340,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	141 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Ação:	1.137 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Despesa 195	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	34.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento	
Programa:	142 - ESPORTE E CIDADANIA	
Ação:	1.357 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO INCENTIVO AOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO	
Despesa 459	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA FERREES  
 Acesso em: http://cfe.te.depec.br:2009/vv/validaDec.sasam Código do documento: 14100102-386-404-8502-04440332362

	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	
<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário	
<b>Programa:</b>	144 - CABO EM MOVIMENTO	
<b>Ação:</b>	2.243 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO	
<b>Despesa 333</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	17.600,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 602.188,00**

**Art.3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24.11.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 24 de novembro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- Prefeito -

Chancelas:

**JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**Publicado por:**  
José Raimundo e Silva  
**Código Identificador:** IFC48221

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/12/2023. Edição 3484  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://epec.receita.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 147082-38ef-4c04-850e-0444b3323612

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**



**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**DECRETO Nº 2.430, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EMENTA:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.211.000,00 em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, do Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 1.211.000,00 (um milhão, duzentos e onze mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:	8.131 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa 228	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	200.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Despesa 235	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	80.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 243	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	923.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	161 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)	
Ação:	2.264 - APOIO OPERACIONAL ÀS AÇÕES DO CEREST	
Despesa 358	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	8.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$1.211.000,00**

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	
Programa:	73 - REDUÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO	
Ação:	3.35 - MELHORIA DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM	

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DASILVA MARQUES  
 Acesse em: <https://stecc.gov.br/validador> Código do documento: 14109162-38ef-4c01-850e-0444b3323612

Despesa 131	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.211.000,00
-------------	---	--------------



**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.211.000,00**

**Art.3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24.11.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 24 de novembro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- Prefeito -

Chancelas:

**JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**Publicado por:**  
José Raimundo e Silva  
**Código Identificador:**351D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/01/2024. Edição 3502  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.sea>  
Código do documento: 141d9f612-38ef-4c04-850e-0444b33236f2



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**DECRETO Nº 2.432, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.550.000,00, em favor do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO** do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO** do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	695 - Turismo	
Programa:	131 - ENCANTOS DO CABO	
Ação:	2.214 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENCANTOS DO CABO	
Despesa 311	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Ação:	2.387 - MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.	
Despesa 546	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	40.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Ação:	2.389 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL- AEPETI	
Despesa 561	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	20.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 177	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 5 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	226.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	97 - CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
Ação:	1.198 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	
Despesa 399	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	25 - Energia	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	101 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Ação:	4.308 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE ILUMINADA	
Despesa 406	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	700.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stee.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 141191612-386f-4c04-850e-0444b3323612



Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
Ação:	1.69 - APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	
Despesa 155	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	900.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Ação:	2.387 - MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.	
Despesa 544	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	160.000,00

Unidade Orçamentária:	10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa 361	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	76.000,00

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	8.2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS	
Despesa 587	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	108.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.550.000,00**

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho	
Programa:	121 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA	
Ação:	2.322 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA	
Despesa 431	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Ação:	2.387 - MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.	
Despesa 545	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	20.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	
Ação:	2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS	
Despesa 654	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	40.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	94 - PROGRAMA DE APOIO AS AÇÕES COMPLEMENTARES À ESCOLA	
Ação:	2.381 - MANUTENÇÃO AO PROGRAMA DE APOIO AS AÇÕES COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO.	
Despesa 503	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) -	226.000,00

Unidade Orçamentária:	7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Função:	16 - Habitação	



Subfunção:	482 - Habitação Urbana	
Programa:	79 - CONSTRUINDO UMA NOVA CASA	
Ação:	2.283 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA CASA	
Despesa 145	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	236.000,00
Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	70 - MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS	
Ação:	3.38 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	
Despesa 129	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.900.000,00
Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	2.177 - ENCARGOS COM VALES TRANSPORTES DOS SERVIDORES	
Despesa 278	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	108.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 2.550.000,00**

**Art.3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29.11.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de novembro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- Prefeito -

Chancelas:

**JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**Publicado por:**  
José Raimundo e Silva Neto  
**Código Identificador:** 1F37056D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/12/2023. Edição 3491

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14149f62-38ef-4c04-850e-0444b33236f2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stee.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14199f62-38ef-4c04-850e-0444b332362

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**DECRETO Nº 2.433 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 474.000,00**, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso II do artigo 8, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com custeio do Ensino Fundamental;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12 361 105	- PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		
12 361 105	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.179	FUNDAMENTAL		
Disp. 177 FNT 05	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	474.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 474.000,00**

**Art. 2º.** : Os recursos necessários à abertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista pelo artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso II, do artigo 8, da Lei Municipal nº 3.818, de 26 de dezembro de 2022, discriminado no Anexo I deste decreto.

**Art. 3º.** : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de novembro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -  
**CHANCELAS:**

**JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público

**ANEXO 01**  
**DECRETO Nº 2.433 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

**JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

De acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, Inciso I, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pela União destinados as ações desenvolvidas pelo Município com Salário Educação, no valor de R\$ 474.574,64 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme evidenciado no Balando Patrimonial do exercício de 2022, decorrentes da Destinação de Recurso nº 36 – Salário Educação, Fonte de Recurso nº 05 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE). Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 8, da Lei Municipal nº 3.818, de 26 de dezembro de 2022, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro utilizado no presente crédito.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
(Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)



Unidade: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	
Fonte: 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	RS 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	<b>474.574,64</b>
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	<b>0,00</b>
(C) Créditos Extraordinários	<b>0,00</b>
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	<b>474.574,64</b>
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	474.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	<b>574,64</b>

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 30 de março de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 474.574,64 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), são oriundos da Fonte nº 05 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE), para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de novembro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- Prefeito –

Chancelas:

**JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**Publicado por:**  
José Raimundo e Silva Neto  
**Código Identificador:**215F24AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/12/2023. Edição 3491  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**



**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**DECRETO Nº 2.434, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EMENTA:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.088.950,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, do Regulamento Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO**, no valor de R\$ 2.088.950,00 (dois milhões, oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 512	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) -	900.000,00
Despesa 647	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	350.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 514	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	350.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	93 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Ação:	1.77 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Despesa 163	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	188.950,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
Ação:	1.69 - APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	
Despesa 155	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.088.950,00**

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	
Ação:	2.319 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 410	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) -	1.250.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: [http://www.cabo.de.br/secretaria-educacao/validar\\_documento.asp](http://www.cabo.de.br/secretaria-educacao/validar_documento.asp)  
Código do documento: 4199162-38e14c04-850e-04-4b3323612



Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
Ação:	2.293 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS	
Despesa 398	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	488.950,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	1.365 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 497	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	350.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....RS 2.088.950,00**

**Art.4º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29.11.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de novembro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA Marques**  
- Prefeito -

Chancelas:

**JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público

**Publicado por:**  
José Raimundo e Silva  
**Código Identificador:4B83C9223**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/01/2024. Edição 3502  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Asses em: https://eic.depsic.br/epp/vulnidadeDec:seam Código do documento: 14149f612-38ef-4c04-850e-044265236f2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stee.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 141491612-38ef-4c04-850e-0444b33236f2

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**DECRETO Nº 2.435 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Ementa:** Abre ao Orçamento do Município Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 800.000,00**, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso II do artigo 8, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas no Fundo Municipal de Assistência Social, utilizando os recursos financeiros transferidos pela União para enfrentamento da pandemia de COVID-19 e que foram reprogramados com base no art. 1º da Portaria MDS nº 884 de 10 de maio de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**

**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 244 72	- PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08 244 72 2.387	- MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA		
Desp. 545 FNT 44	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 800.000,00**

**Art. 2º.** : Os recursos necessários à abertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista pelo artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e nos termos estabelecidos pelo inciso II, do artigo 8, da Lei Municipal nº 3.818, de 26 de dezembro de 2022, discriminado no Anexo I deste decreto.

**Art. 3º.** : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de novembro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -  
**CHANCELAS:**

**JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público

**ANEXO 01**  
**DECRETO Nº 2.436 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

De acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, Inciso I, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pela União ao Fundo Municipal de Assistência Social, destinados as ações de Proteção Social, no valor de R\$ 1.023.742,00 (um milhão, vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais), conforme evidenciado no Balando Patrimonial do exercício de 2022, decorrentes da Destinação de Recurso nº 35 – Transferência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Fonte de Recurso nº 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 8, da Lei Municipal nº 3.818, de 26 de dezembro de 2022, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro utilizado no presente crédito.



**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
 (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	
Fonte: 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	<b>1.023.742,00</b>
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	<b>0,00</b>
(C) Créditos Extraordinários	<b>0,00</b>
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	<b>800.000,00</b>
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	800.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	<b>223.742,00</b>

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 30 de março de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 1.023.742,00 (um milhão, vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais), são oriundos da Fonte nº 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Palácio Conde da Boa Vista, 04 de dezembro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- Prefeito -

Chancelas:

**JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**Publicado por:**  
 José Raimundo e Silva Neto  
**Código Identificador:AE9445F1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/12/2023. Edição 3491  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**



**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**DECRETO Nº 2.436, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.872.966,00 em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, do Estatuto Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 1.872.966,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil e novecentos e sessenta e seis reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 240	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	1.100.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	4.307 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Despesa 684	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 64 - 1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementa	16.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	4.159 - INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Despesa 685	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 64 - 1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementa	9.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 241	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	747.966,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.872.966,00**

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DASILVA MARQUES  
 Acesse em: <http://stecc.gov.br/app/validador/seam> Código do documento: 114109162-38ef-4c01-850e-0444b3323612



<b>Ação:</b>	<b>4.307 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
<b>Despesa 258</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	200.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	<b>41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Função:</b>	<b>10 - Saúde</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	
<b>Programa:</b>	<b>160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.171 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
<b>Despesa 246</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	200.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	<b>41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Função:</b>	<b>10 - Saúde</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>305 - Vigilância Epidemiológica</b>	
<b>Programa:</b>	<b>163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>4.159 - INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>Despesa 248</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	305.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	<b>41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Função:</b>	<b>10 - Saúde</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	
<b>Programa:</b>	<b>160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
<b>Despesa 242</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 18 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	100.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	<b>41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Função:</b>	<b>10 - Saúde</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	
<b>Programa:</b>	<b>161 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.264 - APOIO OPERACIONAL ÀS AÇÕES DO CEREST</b>	
<b>Despesa 357</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	300.000,00
<b>Despesa 359</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	20.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	<b>41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Função:</b>	<b>10 - Saúde</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	
<b>Programa:</b>	<b>161 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.264 - APOIO OPERACIONAL ÀS AÇÕES DO CEREST</b>	
<b>Despesa 358</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	109.156,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	<b>41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Função:</b>	<b>10 - Saúde</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>	
<b>Programa:</b>	<b>162 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>4.306 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Despesa 254</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	300.471,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	<b>41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Função:</b>	<b>10 - Saúde</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>305 - Vigilância Epidemiológica</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARIQUES  
Acess e em: <https://etec.depe.tc.br/ep/validarDoc.ssam> Código do documento: 1410946238ef4c04850a0444b332f612

Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	4.159 - INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Despesa 251	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	338.339,00



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Assesse em: <https://stee.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 141199f12-38ef-4c04-850e-0444b33236f2

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$1.872.966,00**

**Art.3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30.11.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 30 de novembro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- Prefeito -

Chancelas:

**JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**Publicado por:**  
José Raimundo e Silva  
**Código Identificador:340B081D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/02/2024. Edição 3525

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO



GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
DECRETO Nº 2.437, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.409.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, do Decreto Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica aberto Crédito Suplementar em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES, no valor de R\$ 3.409.000,00 (três milhões, quatrocentos e nove mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	
Programa:	126 - PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA	
Ação:	2.324 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA	
Despesa 433	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	
Programa:	148 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA O CAMPO	
Ação:	2.250 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O POVO	
Despesa 337	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	35.000,00

Unidade Orçamentária:	1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	131 - Comunicação Social	
Programa:	4 - COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE	
Ação:	2.12 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	
Despesa 35	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	400.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	104 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	8.226 - APOIO AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Despesa 702	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 68 - 1.569.0000 Recursos da Escola Integral (ETI - FNDE)	125.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 701	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 68 - 1.569.0000 Recursos da Escola Integral (ETI - FNDE)	275.000,00

Unidade Orçamentária:	4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
-----------------------	---	--

Documento Assinado Eletronicamente por: CARAYTON DA SILVA RODRIGUES  
Acesse em: <http://portal.informaticapmcsa.com.br/portal/portalDoc/seam/criarDocumento>  
ID do documento: 14110912-385f-4c04-85fe-0444b31236f2



Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	32 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA	
Ação:	2.35 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	
Despesa 63	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	5.000,00

Documento assinado digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Assinado em: https://cfe.rdepe.br/epv/validaDoc.ssam  
Código do documento: 1410916238ef4c04850a0444b332f612

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	8.33 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Despesa 99	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	5.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	141 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Ação:	8.163 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Despesa 194	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	75.000,00

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	8.2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS	
Despesa 96	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	1.200.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 652	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 103 - 1.569.0000 Recursos de Precatório do Fundef	150.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	111 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	
Ação:	1.85 - AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	
Despesa 715	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 68 - 1.569.0000 Recursos da Escola Integral (ETI - FNDE)	472.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	695 - Turismo	
Programa:	131 - ENCANTOS DO CABO	
Ação:	2.214 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENCANTOS DO CABO	
Despesa 311	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	360.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	1.365 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 498	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 5 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE) -	302.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....RS 2.747.000,00**

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias:



Unidade Orçamentária:	50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	609 - Defesa Agropecuária	
Programa:	152 - BEM ESTAR ANIMAL	
Ação:	2.252 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL	
Despesa 338	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	40.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	70 - MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS	
Ação:	3.38 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	
Despesa 129	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	400.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	1.365 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 497	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	872.000,00

Unidade Orçamentária:	4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	32 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA	
Ação:	1.107 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA	
Despesa 272	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	5.000,00

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	34 - CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	
Ação:	2.30 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DA PMCSA	
Despesa 89	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	5.000,00

Unidade Orçamentária:	50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	
Programa:	148 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA O CAMPO	
Ação:	2.374 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA O CAMPO	
Despesa 478	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	70.000,00

Unidade Orçamentária:	50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	609 - Defesa Agropecuária	
Programa:	152 - BEM ESTAR ANIMAL	
Ação:	1.360 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL	
Despesa 481	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	
Programa:	73 - REDUÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO	

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: https://www.tcepe.br/portal/validador/validadorDoc.aspx?CodigoDocumento=14109162-38ef-4c04-850e-0444b33236f2



Ação:	3.35 - MELHORIA DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM	
Despesa 131	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	900.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	69 - URBANIZAÇÃO	
Ação:	3.144 - CONSTRUIR E EQUIPAR PRAÇAS E PARQUES	
Despesa 449	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	112 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ação:	1.179 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Despesa 372	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	150.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 177	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 5 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	302.000,00

Unidade Orçamentária:	50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Ação:	1.133 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Despesa 329	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Ação:	8.237 - APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Despesa 328	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	250.000,00

Unidade Orçamentária:	50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Administração Geral	
Programa:	156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Ação:	8.241 - APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Despesa 628	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 2.747.000,00**

**Art. 3º:** Fica criada a fonte “68” - Recursos da Escola Integral (ETI - FNDE), em conformidade com o que preceitua o art. 9, da Lei nº 3.818, de 26 de dezembro de 2022, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos.

**Art.4º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30.11.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 30 de novembro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

**CHANCELAS:**

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acess e em: https://etec.cep.br/cep/validarDoc.aspx?Codigo=14169162386f40485090444b3323612





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**DECRETO Nº 2.438, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.887.047,90, em favor da **GABINETE DO PREFEITO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **GABINETE DO PREFEITO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, no valor de R\$ **3.887.047,90** (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quarenta e sete reais e noventa centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1100 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Despesa 707</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 67 - 1.711.0000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	134.579,73
<b>Despesa 708</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 67 - 1.711.0000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	182.233,10

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO</b>	
<b>Despesa 709</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 67 - 1.711.0000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	361.708,28
<b>Despesa 710</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 67 - 1.711.0000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	54.382,90

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>58 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.140 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>	
<b>Despesa 713</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 67 - 1.711.0000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	32.893,74
<b>Despesa 714</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 67 - 1.711.0000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	55.627,48

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.95 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
<b>Despesa 703</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 67 - 1.711.0000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	2.331.916,53
<b>Despesa 704</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 67 - 1.711.0000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	57.177,11

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>	
<b>Programa:</b>	<b>97 - CEMITÉRIOS PÚBLICOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.198 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO</b>	
<b>Despesa 399</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	98.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stee.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14119f12-38ef-4c04-850e-0444b33236f2



Unidade Orçamentária:	10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	8.238 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa 705	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 67 - 1.711.0000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	474.211,71
Despesa 706	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 67 - 1.711.0000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	103.817,32

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.887.047,90**

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1100 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	1 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	
Ação:	8.7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa 22	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	134.579,73

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	8.40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Despesa 104	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	361.709,28

Unidade Orçamentária:	6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	58 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Ação:	8.140 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Despesa 72	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	32.893,74

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	68 - "ORLA"	
Ação:	3.36 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORAMENTO DOS ACESSOS VIÁRIOS A ORLA	
Despesa 126	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	453.237,91

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
Ação:	8.95 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
Despesa 150	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	2.331.916,53

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
Ação:	1.69 - APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	
Despesa 155	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	98.500,00

Unidade Orçamentária:	10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	8.238 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa 362	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	474.211,71



**TOTAL DA ANULAÇÃO.....RS 3.887.047,90**

**Art. 3º:** Fica criada a fonte “67” - 1.711.0000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes, em conformidade com o que preceitua o art. 9, da Lei nº 3.818, de 26 de dezembro de 2022, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos.

**Art.4º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05.12.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 05 de dezembro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- PREFEITO -

**CHANCELAS:**

**JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**Publicado por:**  
José Raimundo e Silva Neto  
**Código Identificador:AA2AF0A0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/01/2024. Edição 3502

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14149f42-38ef-4c04-850e-0444b33236f2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**



**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**DECRETO Nº 2.439, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.452.040,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, da SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER e da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica aberto Crédito Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, da SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER e da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, no valor de R\$ 17.452.040,00 (dezesete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e quarenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	
Ação:	2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS	
Despesa 308	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	210.000,00

Unidade Orçamentária:	5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	52 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	8.60 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 57	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	50 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Ação:	8.61 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Despesa 62	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	210.000,00

Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	27 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Ação:	8.21 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Despesa 12	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	115.000,00

Unidade Orçamentária:	10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	8.238 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa 361	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	25.000,00

Unidade Orçamentária:	7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	76 - LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Ação:	4.72 - COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO	
Despesa 138	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	5.100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14119162-38ef-4c04-850e-0444b332362



	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER</b>	
<b>Função:</b>	<b>13 - Cultura</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>392 - Difusão Cultural</b>	
<b>Programa:</b>	<b>136 - CABO CIDADE COM ARTE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.363 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS CULTURAIS</b>	
<b>Despesa 462</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>361 - Ensino Fundamental</b>	
<b>Programa:</b>	<b>105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>Despesa 175</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) -	7.400.000,00
<b>Despesa 701</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 68 - 1.569.0000 Recursos da Escola Integral (ETI - FNDE)	240.500,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>365 - Educação Infantil</b>	
<b>Programa:</b>	<b>104 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.226 - APOIO AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>Despesa 183</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	3.426.240,00
<b>Despesa 184</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	225.300,00
<b>Despesa 702</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 68 - 1.569.0000 Recursos da Escola Integral (ETI - FNDE)	100.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 17.452.040,00**

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>244 - Assistência Comunitária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS</b>	
<b>Despesa 654</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	80.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>244 - Assistência Comunitária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>205 - GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.405 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL</b>	
<b>Despesa 622</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	130.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>10 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.102 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER</b>	
<b>Despesa 299</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>244 - Assistência Comunitária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>11 - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.199 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES</b>	
<b>Despesa 300</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	48.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER</b>	
<b>Função:</b>	<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	



Programa:	13 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES	
Ação:	1.105 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES	
Despesa 302	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	50.000,00

Unidade Orçamentária:	1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	13 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES	
Ação:	2.204 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES	
Despesa 303	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	55.000,00

Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
Programa:	25 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA	
Ação:	1.223 - APOIAR, MODERNIZAR E EQUIPAR A CENTRAL DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS	
Despesa 8	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	10.000,00

Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
Programa:	25 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA	
Ação:	8.22 - APOIAR, MODERNIZAR E MANTER A CENTRAL DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS	
Despesa 7	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	10.000,00

Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	26 - SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
Ação:	1.56 - SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS	
Despesa 283	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	10.000,00

Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	27 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Ação:	1.57 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Despesa 13	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	43.000,00

Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	124 - Controle Interno	
Programa:	28 - GESTÃO TRANSPARENTE - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	
Ação:	1.58 - MANTER E APOIAR AS AÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	
Despesa 15	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	20.000,00

Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	124 - Controle Interno	
Programa:	28 - GESTÃO TRANSPARENTE - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	
Ação:	2.25 - MANTER E APOIAR AS AÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	
Despesa 14	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	32.000,00

Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa:	29 - QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Ação:	2.16 - QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAJ	
Despesa 16	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	22.000,00

Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stee.rcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14149f62-38ef-4c04-850e-0444b332362



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesse em: <https://stee.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14149162-38ef-4c04-850e-0444b332362

Subfunção:	91 - Defesa da Ordem Jurídica	
Programa:	30 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL	
Ação:	1.60 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA A POPULAÇÃO	
Despesa 18	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	20.000,00
Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	
Subfunção:	91 - Defesa da Ordem Jurídica	
Programa:	30 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL	
Ação:	4.20 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA A POPULAÇÃO	
Despesa 17	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	15.000,00
Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	
Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização	
Programa:	31 - PROCON - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	
Ação:	1.61 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA PROCON - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	
Despesa 20	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	25.000,00
Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	
Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização	
Programa:	31 - PROCON - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	
Ação:	4.21 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCON - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	
Despesa 19	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	25.000,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Ação:	2.216 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA	
Despesa 318	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	25.000,00
Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	68 - "ORLA"	
Ação:	3.36 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORAMENTO DOS ACESSOS VIÁRIOS A ORLA	
Despesa 126	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	1.629.900,00
Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	69 - URBANIZAÇÃO	
Ação:	3.144 - CONSTRUIR E EQUIPAR PRAÇAS E PARQUES	
Despesa 449	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	80.000,00
Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	70 - MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS	
Ação:	3.38 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	
Despesa 127	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal -	12.100,00
Despesa 128	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	100.000,00
Despesa 130	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	1.804.000,00
Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	71 - ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS	
Ação:	3.143 - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS PÚBLICAS	



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesse em: <https://stece.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 141199f62-38ef-4c04-850e-0444b332362

Despesa 392	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	720.000,00
-------------	---	------------

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	
Programa:	73 - REDUÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO	
Ação:	3.35 - MELHORIA DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM	
Despesa 131	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	264.000,00
Despesa 133	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	200.000,00

Unidade Orçamentária:	7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	78 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Ação:	1.218 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Despesa 436	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	170.000,00

Unidade Orçamentária:	7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	75 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	
Ação:	1.191 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	
Despesa 137	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	76 - LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Ação:	1.192 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA	
Despesa 139	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

Unidade Orçamentária:	7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	76 - LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Ação:	2.383 - APOIO ÀS AÇÕES VOLTADAS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Despesa 530	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	40.000,00

Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	26 - SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
Ação:	2.162 - SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS	
Despesa 282	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	10.000,00

Unidade Orçamentária:	50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Programa:	136 - CABO CIDADE COM ARTE	
Ação:	2.364 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO PROGRAMA PATRIMÔNIO CULTURAL CABENSE	
Despesa 590	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	350.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	1.365 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 497	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	5.960.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stce.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14149162-38ef-4c04-850e-0444b332362

Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	108 - SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Ação:	2.281 - DISTRIBUIÇÃO DE MOCHILA, KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E DE DIVULGAÇÃO	
Despesa 391	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	2.575.000,00
Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	112 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ação:	8.144 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Despesa 167	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) -	709.040,00
Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	113 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E GESTÃO DEMOCRÁTICA	
Ação:	1.84 - AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E GESTÃO DEMOCRÁTICA	
Despesa 291	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	93.000,00
Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	104 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	1.380 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Despesa 581	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	490.000,00
Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	
Ação:	1.97 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	
Despesa 276	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) -	973.000,00
Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	367 - Educação Especial	
Programa:	118 - SUPORTE DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS	
Ação:	4.185 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS	
Despesa 187	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	592.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....RS 17.452.040,00**

**Art.3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05.12.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 05 de dezembro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- Prefeito -

Chancelas:

**JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**Publicado por:**  
José Raimundo e Silva Neto  
Código Identificador:6836AEB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/01/2024. Edição 3512

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**



**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**DECRETO Nº 2.440, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.063.010,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º.:** Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ **12.063.010,00** (doze milhões, sessenta e três mil e dez reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Ação:</b>	2.375 - GARANTIA DO RECOLHIMENTO DO RGPS E RPPS DOS SERVIDORES DO FMS	
<b>Despesa 479</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	180.000,00
<b>Despesa 480</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	350.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Ação:</b>	8.131 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Despesa 228</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	600.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>Programa:</b>	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
<b>Ação:</b>	4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
<b>Despesa 239</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	40.000,00
<b>Despesa 240</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	9.312.000,00
<b>Despesa 683</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 64 - 1.621.0000 Assistência Financeira da União destinada a complement	631.000,00
<b>Despesa 694</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 18 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	100.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica	
<b>Programa:</b>	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>Ação:</b>	2.406 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
<b>Despesa 630</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	402.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Programa:</b>	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
<b>Ação:</b>	4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
<b>Despesa 232</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 55 - 1.604.0000 Recursos do SUS destinados aos agentes comunitários de saúde e dos agentes	304.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://stee.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14149f62-38ef-4c04-850e-0444b33236f2



Despesa 682	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 64 - 1.621.0000 Assistência Financeira da União destinada a complemento	84.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>Programa:</b>	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
<b>Ação:</b>	4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 241	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	60.010,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....RS12.063.010,00**

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	114 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	
<b>Ação:</b>	2.351 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS - CORONAVÍRUS (COVID-19) - CUSTEIO.	
Despesa 458	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	85.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	157 - CONTROLE SOCIAL	
<b>Ação:</b>	2.91 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONTROLE SOCIAL	
Despesa 225	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	50.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Ação:</b>	8.131 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa 227	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Programa:</b>	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
<b>Ação:</b>	1.168 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Despesa 236	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 17 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público	199.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Programa:</b>	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
<b>Ação:</b>	4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Despesa 231	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	1.080.000,00
Despesa 233	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 18 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	75.000,00
Despesa 234	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	1.400.000,00
Despesa 235	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	201.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stee.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14199f62-38ef-4c04-850e-0444b332362



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stee.rcep.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 14109162-38ef-4c04-850e-0444b33236f2

Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	1.171 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 245	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 17 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público	132.000,00
Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	161 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)	
Ação:	2.264 - APOIO OPERACIONAL ÀS AÇÕES DO CEREST	
Despesa 358	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	60.677,00
Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	1.361 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (REFORMA E AMPLIAÇÃO DO UVZ)	
Despesa 487	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.000,00
Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa:	162 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Ação:	4.306 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO	
Despesa 256	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	1.100.000,00
Despesa 254	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	200.000,00
Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa:	162 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Ação:	4.309 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 482	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	40.000,00
Despesa 483	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	400.000,00
Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	4.307 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Despesa 257	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	563.000,00
Despesa 259	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	20.000,00
Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	4.159 - INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Despesa 251	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	70.000,00
Despesa 248	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	94.000,00
Despesa 249	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 55 - 1.604.0000 Recursos do SUS destinados aos agentes comunitários de saúde e dos agentes	310.000,00
Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 141491612-386f-4c04-850e-0444b3323612

Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	114 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	
Ação:	2.351 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS - CORONAVÍRUS (COVID-19) - CUSTEIO.	
Despesa 456	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 31 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Sc	77.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	2.377 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	
Despesa 489	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	24.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	161 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)	
Ação:	1.172 - REESTRUTURAÇÃO DO CEREST	
Despesa 357	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	130.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	1.365 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 497	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	1.668,00,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 179	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	3.050.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	110 - VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	
Ação:	8.146 - ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	
Despesa 425	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	950.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	4.307 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Despesa 260	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	49.333,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$12.063.010,00**

**Art.3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06.12.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 06 de dezembro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- Prefeito -

Chancelas:

**JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público



Publicado por  
José Raimundo e Silva Neto  
Código Identificador:6011B197

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/01/2024. Edição 3512  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14149f42-38ef-4c04-850e-0444b33236f2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**



**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**DECRETO Nº 2.443, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.873.586,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO e SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º.:** Fica aberto Crédito Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO e SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO, no valor de R\$ 6.873.586,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	52 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	8.60 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 57	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00
Despesa 56	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	17.305,00

Unidade Orçamentária:	5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	50 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Ação:	8.61 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Despesa 62	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	285.000,00

Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	7 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Ação:	8.10 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Despesa 41	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	54.000,00

Unidade Orçamentária:	2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	23 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Ação:	8.16 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Despesa 5	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	15.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	
Programa:	107 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Ação:	4.182 - AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Despesa 169	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	473.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://stee.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14169f62-38ef-4c04-850e-0444b33236f2



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://stee.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14199f62-38ef-4c04-850e-0444b33236f2

Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 701	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 68 - 1.569.0000 Recursos da Escola Integral (ETI - FNDE)	250.000,00
Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	104 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	8.226 - APOIO AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Despesa 702	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 68 - 1.569.0000 Recursos da Escola Integral (ETI - FNDE)	100.000,00
Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	
Ação:	2.319 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 412	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) -	1.200.000,00
Despesa 649	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	223.440,00
Despesa 410	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) -	3.519.641,00
Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	129 - Administração de Receitas	
Programa:	40 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
Ação:	2.37 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	
Despesa 110	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	83.000,00
Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	8.2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS	
Despesa 96	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	500.000,00
Unidade Orçamentária:	50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Programa:	136 - CABO CIDADE COM ARTE	
Ação:	2.364 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO PROGRAMA PATRIMÔNIO CULTURAL CABENSE	
Despesa 590	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	9.000,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	
Ação:	2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS	
Despesa 308	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00
Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	93 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Ação:	4.74 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Despesa 162	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00
Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	95 - REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	
Ação:	2.171 - RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS	



Despesa 160	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	4.200,00
-------------	---	----------

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$6.873.586,00**

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1100 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	1 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	
Ação:	8.7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa 22	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	285.000,00

Unidade Orçamentária:	5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	56 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	2.256 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 586	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	117.305,00

Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	28 - Encargos Especiais	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Programa:	5 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	
Ação:	0.5 - DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
Despesa 37	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	54.000,00

Unidade Orçamentária:	2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	23 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Ação:	1.153 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Despesa 6	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	15.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 510	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) -	5.293.081,00

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	8.40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Despesa 105	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	83.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	108 - SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Ação:	2.191 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	
Despesa 294	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	500.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	110 - VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	
Ação:	8.146 - ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	
Despesa 425	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	473.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://stee.rcepe.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14149f62-38ef-4c04-850e-0444b332362



Unidade Orçamentária:	50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	135 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Ação:	8.162 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Despesa 189	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	9.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Ação:	2.387 - MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.	
Despesa 547	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Programa:	100 - ARBORIZAÇÃO URBANA	
Ação:	4.73 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO - CIDADE VERDE	
Despesa 164	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	14.200,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$6.873.586,00**

**Art.3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12.12.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 12 de dezembro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- Prefeito -

Chancelas:

**JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**Publicado por:**  
José Raimundo e Silva Neto  
**Código Identificador:5BF9D363**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/01/2024. Edição 3512  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 141491612-386f-4c04-850e-0444b33236f2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**



**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**DECRETO Nº 2.445, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ **1.622.000,00**, em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ **1.622.000,00** (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	28 - Encargos Especiais	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Programa:	5 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	
Ação:	0.5 - DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
Despesa 37	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.100.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	695 - Turismo	
Programa:	131 - ENCANTOS DO CABO	
Ação:	2.214 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENCANTOS DO CABO	
Despesa 311	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	412.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:	8.131 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa 228	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	110.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$1.622.000,00**

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	35 - TRANSPORTE DE APOIO	
Ação:	8.31 - GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA	
Despesa 94	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	600.000,00

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	8.2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS	
Despesa 96	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	390.000,00

Documento Assinado Digitalmente pelo Senhor: CLAYTON DE SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/validador> documento: 141199f62-386f-4c04-850e-0444b332612



Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	120 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Ação:	8.161 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Despesa 172	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	412.000,00
Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	2.345 - MANTER O CUSTEIO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS, SEGUROS E ENCARGOS NÃO DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	
Despesa 443	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	110.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	4.159 - INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Despesa 247	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	110.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....RS1.622.000,00**

**Art.3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26.12.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 26 de dezembro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- Prefeito -

**CHANCELAS:**

**JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**Publicado por:**  
José Raimundo e Silva Neto  
**Código Identificador:8FDD0320**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/02/2024. Edição 3521  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento assinado digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES. CPF: 141.051.142-38. e-mail: clayton@cmboavista.pe.br. Código do documento: 141.051.142-38. e-mail: clayton@cmboavista.pe.br. Assinatura: https://eic.cepel.pt.br/eic/validaDoc.seam